



PORTARIA Nº 006, DE 03 DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre os critérios para Concessão de Descontos aos Serviços Educacionais prestados pelo Colégio Salesiano São José, no exercício do período letivo de 2019.

O COLÉGIO SALESIANO SÃO JOSÉ, neste ato, representado pelo seu Diretor, Padre Robson Barros da Costa, no exercício de suas atribuições regimentais e no uso das prerrogativas legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar o cliente que honra pontual e integralmente seus compromissos com a Instituição de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer descontos, exclusivamente, aos Serviços Educacionais prestados pelo Colégio Salesiano São José, para o Período Letivo de 2019, conforme classificação abaixo:

I - DESCONTO NA ANTECIPAÇÃO DAS MENSALIDADES - FEVEREIRO A DEZEMBRO/2019

- a) As mensalidades dos meses de FEVEREIRO a DEZEMBRO/2019, quitadas até 10/02/2019, gozarão de desconto de 12% (doze por cento);
- b) Havendo mais de 01 (um) aluno sob a responsabilidade do mesmo Contratante, todos receberão 15% (quinze por cento) de desconto nas mensalidades dos meses de FEVEREIRO a DEZEMBRO/2019, quitadas até 10/02/2019;
- c) O desconto acima será implantado, mediante requerimento realizado até 30/01/2019.

II - DESCONTO DE IRMÃOS NAS MENSALIDADES

Às famílias com mais de 01 (um) filho matriculado na Instituição, conceder-se-á:

- a) Desconto de 10% (dez por cento) para o 2º (segundo) filho (mais novo), nas mensalidades dos meses de MARÇO a DEZEMBRO de 2019;
- b) Desconto de 15% (quinze por cento) para o 3º (terceiro) filho (mais novo) e seguintes, nas mensalidades dos meses de MARÇO a DEZEMBRO de 2019.

Parágrafo Único: Perderá o desconto de Irmãos, nos moldes acima, o(s) aluno(s) que permanecer(em) matriculado(s) neste Colégio, em caso de algum irmão ser transferido para outra Instituição Educacional.

Colégio Salesiano São José

Largo Dom Bosco, 335 Ribeira - CEP: 59.012-530 - Natal/RN - Tel.: (84) 3211-4220
E-mail: atendimento.salesiano@gmail.com - Home page: www.salesianorn.com.br
CNPJ: 13.010.707/0003-92 - Reconhecido pela portaria nº 319 de 16/03/2017 - SEEC/CS



III - DESCONTO PARA FILHO DE EX-ALUNO

- a) O ex-aluno do Colégio Salesiano São José (Natal/RN) ou do Colégio Salesiano Dom Bosco (Parnamirim/RN) terá 5% (cinco por cento) de desconto no 1º (primeiro) filho, nas mensalidades dos meses de MARÇO a DEZEMBRO de 2019.
- b) Os demais filhos se enquadram no desconto de Irmãos.

IV - DESCONTO "COMENDA DOMINGOS SÁVIO"

- a) Ao aluno agraciado com a Comenda Domingos Sávio e que possuir maior média acadêmica e disciplinar, será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) nas mensalidades dos meses de MARÇO a DEZEMBRO de 2019, conforme Regulamento próprio;
- b) Ao aluno que receber a premiação pelo 2º (segundo) ano consecutivo em 2018, será concedido desconto de 100% (cem por cento) nas mensalidades dos meses de MARÇO a DEZEMBRO de 2019.

Art. 2º - O Sistema de Descontos:

- a) Não é cumulativo;
- b) Aplica-se, exclusivamente, aos pagamentos realizados até o dia do seu vencimento;
- c) O atraso no pagamento de qualquer parcela acarretará a perda automática do desconto respectivo, independentemente de notificação;
- d) Será concedido mediante requerimento realizado no ato da matrícula;
- e) É válido somente para o ano letivo de 2019;
- f) Não se aplica aos serviços extracurriculares e taxas administrativas, dispostos no Contrato de Prestação de Serviço Educacional de 2019;
- g) Somente será válido enquanto o(s) aluno(s) permanecer(em) matriculado(s) nas Instituições Educacionais supracitadas e mantiver(em) as condições previstas para cada tipo de desconto.

Esta Portaria entra em vigor em 03 de Dezembro de 2018, e será publicada no mural de avisos dos Colégios Salesiano São José, para que todos tenham pleno conhecimento, sendo, outrossim, disponibilizadas cópias aos interessados, mediante protocolo de solicitação e recebimento.

Natal/RN, 03 de Dezembro de 2018.



COLÉGIO SALESIANO SÃO JOSÉ

Pe. Robson Barros da Costa

Diretor

Colégio Salesiano São José

Largo Dom Bosco, 335 Ribeira - CEP. 59.012-530 - Natal/RN - Tel.: (84) 3211-4220
E-mail: atendimento.salesiano@gmail.com - Home page: www.salesianorn.com.br
CNPJ: 13.010.707/0003-92 - Reconhecido pela portaria nº 319 de 16/03/2017 - SEEC/GS

+